

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 521/67 - C.E.E.

INTERESSADO: CÉLIA MENDES COSTA

ASSUNTO: Dispensa de frequência na cadeira de Física
Geral e Experimental - FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 495/67.

Em face do esclarecido no ofício inicial do Senhor Diretor a fls.2, somos pelo acolhimento do pretendido por Célia Mendes Costa.

É o nosso parecer.

Em 22/5/1967

a) Paulo Gomes Romeo - Relator